

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1185 de 01/11/96

DECRETO Nº 9127/96
de 15 de outubro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 486.000,00.

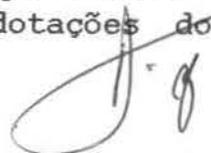
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1.996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10	Cestas de Natal	
40.10-0842427.6033	Outros Serviços e Encargos	11.000,00,
40.10-3132		
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10	Cestas de Natal	
60.10-1478427.6033	Outros Serviços e Encargos	110.000,00
60.10-3132		
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	ASSESSORIA GERAL	
65.10	Pavimentação Pública C. dos Alemães e	
65.10-1691575.1036	Dom Pedro	
65.10-4110	Obras e Instalações	195.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10	Cestas de Natal	
80.10-0308427.6033	Outros Serviços e Encargos	170.000,00
80.10-3132		

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

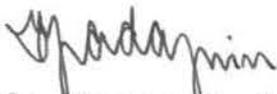


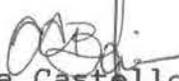
cont. do DECRETO Nº 9127/96 - fls. 02

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2089	Água e Esgoto	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.6033	Cestas de Natal	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	110.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691020.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
65.10-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
65.10-3120	Material de Consumo	150.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciárias	170.000,00

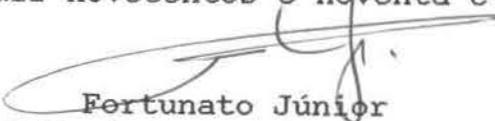
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Outubro de 1.996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de outubro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos